



INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA.

CNPJ 05.655.158/0001-13 - Insc. Estadual 07.445.746/001-04
Fazenda Água Quente - Km 43 DF 001 - Brasília-DF

9.9822-5101 / 98155-2573 / 9.9909-5101

Brasília-DF., 05 de janeiro de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº131/2020COLIC/SCG/SPLAN/SEECDF
PROCESSO N.º(S): 0004000024646/2020-95

Código da UASG: 974002

DATA DA ABERTURA: 05/01/2021 ÀS 10:00hs

A empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.655.158/0001-13, Inscrição nº 07.445.746/0001-04, sediada na Fazenda água Quente Km 043, DF 001, Santa Maria-DF, Telefones: (61) 9.9909-0095 / 9.9909-5101 / 9.8155-2573 / 9.9909-5101, Apresentamos proposta À SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL SEEC/DF, Praça do Buriti, Ed. Palácio Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Ala Leste, Sala 506, CEP.: 70.075900, Brasília-DF, Telefone(s): (0xx61) 3313-8494/8461. Apresentamos proposta de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico n.º 131/2020, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Item	Qt. Cod. 445485	Especificação	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	241.655	***AMPLA CONCORRÊNCIA*** Água Mineral Natural, sem gás, marca IBIA, validade de 12(doze) meses, Composição Química: Composição normal, provenientes de fontes naturais captadas que preencham tão somente as condições de potabilidade para região, de acordo c/Legislação Vigente, em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde, Decreto-Lei nº 7.841, Físico-química: em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde: garrafão, Unidade De Fornecimento: garrafão retornável de 20(vinte)litros, e/ou de acordo com quantidade e especificações constantes do Edital e seus anexos.	5,40 (Cinco reais e quarenta centavos)	1.304.937,00 (Hum milhão trezentos e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais).
02	Qt. Cod. 445485 80.551	***COTA RESERVADA** Água Mineral Natural, sem gás, marca IBIA, validade de 12(doze) meses, Composição Química: Composição normal provenientes de fontes naturais captadas que preencham tão somente as condições de potabilidade para região, de acordo c/Legislação Vigente, em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde, Decreto-Lei nº 7.841, Físico-química: em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde: garrafão, Unidade De Fornecimento: garrafão retornável de 20(vinte)litros, e/ou de acordo com quantidade e especificações constantes do Edital e seus anexos.	5,40 (Cinco reais e quarenta centavos)	434.975,40 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

05-655 158/0001-13
INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL
IBIA LTDA - ME
Faz. Água Quente Ent. pela DF 001 Km 43 SW
Após Areal da Mendonça - Santa Maria
CEP.: 72.500-400
Brasília-DF

Tel. (61) 9906-9930 - aguaibia@hotmail.com
www.aguaibia.com.br



INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA.

CNPJ 05.655.158/0001-13 - Insc. Estadual 07.445.746/001-04

Fazenda Água Quente - Km 43 DF 001 - Brasília-DF

CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da Proposta: 90(noventa) dias corridos, a contar da data de abertura da sessão pública, o qual será assim considerado.

Declaramos que no preço unitário estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto deste Termo de Referência, como também, todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação. Declaramos ainda, que nos preços estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

Declaramos que temos conhecimento das informações e das condições locais, sendo de nossa exclusiva responsabilidade o levantamento de serviços, de quantidades e de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação; conforme Local de Entrega e Quantidade: As entregas serão efetuadas, mediante troca de vasilhames, Conforme especificado no Anexo I, II e III do Termo de Referência Edital e seus anexos, Local de Entrega e Quantidade: As entregas serão efetuadas, mediante troca de vasilhames, Conforme especificado no Anexo I, II e III do Termo de Referência Edital e seus anexos,

Prazo de Entrega: Até 05(cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

A Água mineral natural, sem gás, será fornecida aos Órgãos solicitantes em garrafão retornável de 20 litros, de propriedade da empresa contratada, EM REGIME DE COMODATO, cedidos nas quantidades necessárias para o abastecimento para cada órgão, conforme as programações de recebimento, para uso durante a vigência do contrato.

Pagamento: Será feito conforme as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, mediante apresentação de Nota Fiscal da empresa contratada, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

Declaramos que esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da licitação.

Declaramos que o prazo para entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, em conformidade com o item 9 do Termo de Referência Anexo I do Edital.

Declaramos que os materiais possuirão garantia e validade na forma estabelecida no item 7 Termo de Referência Anexo I do Edital.

Declaramos que não incorremos nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019, de acordo com alínea "T", subitem 10.1.2 do Edital.

Declaramos possuir o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela Lei Distrital nº 4.770/2012.

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 131/2020 e seus respectivos Anexos.

05 655 158/0001-13
INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL
IBIÁ LTDA - ME
Faz. Água Quente Ent. pela DF 001 Km 43 SN
Após Areal da Mendes - Santa Maria
CEP.: 72.500-400
Brasília-DF



INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA.

CNPJ 05.655.158/0001-13 - Insc. Estadual 07.445.746/001-04
Fazenda Água Quente - Km 43 DF 001 - Brasília-DF

DADOS BANCÁRIOS:

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.

Ag. 214 C/C: 011885-0 - Banco: 070

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA-ME.

CNPJ: 05.655.158/0001-13 /

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.445.746/001-04

ENDEREÇO: FAZENDA ÁGUA QUENTE, Km 43, DF 001, Santa Maria-DF,
Brasília-DF Cep: 72.500-970

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESARIAL

Responsável: EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES

Identidade: MG-3.462.454 - SSP/MG

CPF: 004.173.376-20

NATURALIDADE: PATOS DE MINAS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

Telefones: (61) 9.9822-5101/99822-5101

e-mail: aguaibia@hotmail.com

Brasília-DF., 05 de janeiro de 2021.

05 655 158/0001-13

INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA-ME

Representante Legal

Eduardo Barros de Queiroz Rodrigues

RG. 3.462.454-SSP/MG CPF: 004.173.376-20

Cargo: Sócio Administrador

INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL
IBIA LTDA - ME

Faz. Água Quente Ent. pela DF 001 Km 43 S/N
Após Areal da Mendes - Santa Maria
CEP: 72.500-400
Brasília-DF